



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá denominação ao SEDECON para Serviço de Defesa do Consumidor Vereador Eduardo Novy.

Substitutivo ao Projeto nº 225/2023, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O SEDECON passa a denominar-se Serviço de Defesa do Consumidor Vereador Eduardo Novy.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

